



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8496/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Projeto de Lei GP 898/2021 - CMP 7806/2021, que estima receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento da Secretaria de Assistência Social para a instalação de um CRAS em Araras, conforme disposto na exposição de motivos:

ACRÉSCIMO

20 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.2011 Proteção Social Básica - PSB

08.244.2011.2.036 Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.244.2011.2.036 3350.43.00 352 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.244.2011.2.036 3390.30.00 353 MATERIAL DE CONSUMO

1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.244.2011.2.036 3390.34.00 354 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.244.2011.2.036 3390.36.00 355 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA

1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.244.2011.2.036 3390.39.00 356 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.244.2011.2.036 3390.48.00 357 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

08.244.2011.2.036 4490.52.00 358 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.660.01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Valor: R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

04.122.2004 – SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.2004.2.010 Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos

04.122.2004.2.010 3390.39.00 121 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 200.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária, pois os moradores de Araras precisam se deslocar até o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social localizado em Itaipava para conseguir atendimento. Vale ressaltar que o local é distante e possui alta densidade populacional - aproximadamente onze mil moradores -, e atualmente, em decorrência da pandemia, a *oferta de ônibus* não atende a *demand*a de passageiros, decorrente da supressão das linhas que percorrem o bairro e seus respectivos horários.

Insta salientar, que a distância do perímetro urbano de Araras até o terminal rodoviário de Itaipava é de 10,4 KM, bem como do bairro Vale das Videiras a distância é de 27 quilômetros.

Ademais, estudos e dados estatísticos sobre o aumento violência durante o isolamento e distanciamento social, vem assustando as famílias, que por sua vez, buscam orientações para questões relacionadas a vulnerabilidade social.

O CRAS atua diretamente na efetivação de direitos sociais e na prevenção dos violação dos vínculos, possibilitando aos seus usuários maior capacidade de compreensão de suas realidades, além de potencializar suas possibilidades.

Neste sentido, considerando que o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial instalada em áreas de vulnerabilidade social, na qual executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, assim a presente emenda se justifica, pois irá oferecer para referida localidade oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que reflete em uma melhor qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021



MAURINHO BRANCO
Vereador